

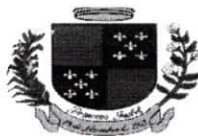


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2022

DATA: 04/08/2022 ÀS 09:/00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Escola de 12 Salas na sede do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas e Convênio nº 355/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

NOME:

JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME

CNPJ:

33.418.501/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

220606221400018

ENDEREÇO: RUA MANOEL PRUDENTE NUNES, 00

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JURU

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.750-000

TELEFONE:

(83) 9 9654-1306

E-MAIL: jeffersonengenharia@outlook.com

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido para a concorrência de nº 001/2022.

Princesa Isabel/PB, 29 de Julho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio

Presidente da CPL

2/15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELX CONSTRUÇÕES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 22:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.560.794/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/02/2013

NOME EMPRESARIAL

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R JOAO LUIZ

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
58.750-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JURU

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 8614-6562

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 22:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.560.794/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/2013	
NOME EMPRESARIAL E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R JOAO LUIZ		NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JURU		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8614-6562			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **22:09:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	2.156.012,40	3.499.420,16
DISPONÍVEL	2.001.744,11	2.409.121,92
BENS NUMERÁRIOS	1.953.210,56	2.409.037,07
Caixa	1.953.210,56	2.409.037,07
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	48.533,55	84,85
Banco do Brasil S/A	(1.004,54)	0,00
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	49.538,09	84,85
CLIENTES	0,00	984.440,16
VALORES A RECEBER	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPE	0,00	297.464,89
OUTROS CRÉDITOS	154.268,29	105.858,08
TÍTULOS A RECEBER	27.269,14	3.000,00
Clientes a Receber	27.269,14	3.000,00
VALORES A RECUPERAR	110.263,18	86.122,11
INNS PM DE INGA	10.153,90	10.153,90
INNS PM DE JURU	52.732,59	30.038,49
INNS PM DE MONTADAS	6.831,25	6.831,25
INNS PM DE PEDRA LAVRADA	24.113,19	24.113,19
INNS PM DE PRINCESA ISABEL	3.342,56	3.342,56
INSS FUNDO MUN DE SAUDE DE CALUMBI	1.988,74	1.988,74
INSS PM DE CONDE	9.653,98	9.653,98
INSS PM DE TAVARES	1.446,97	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	7.283,27	7.283,27
IRRF a Recuperar	7.278,27	7.278,27
ISS a Recuperar	5,00	5,00
ACOES JUDICIAIS	9.452,70	9.452,70
ACOES JUDICIAIS BB	9.452,70	9.452,70
NÃO CIRCULANTE	2.880.760,00	4.530,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.880.760,00	4.530,00
OUTROS CREDITOS	2.875.750,00	0,00
CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	2.875.750,00	0,00
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	2.875.750,00	0,00
INVESTIMENTO	5.010,00	4.530,00
CAPITAL UNICRED	4.010,00	3.530,00
OUROCAP	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO ATIVO	5.036.772,40	3.503.950,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
CIRCULANTE	756.157,69	545.191,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	694.417,99	482.568,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	694.417,99	482.568,08
COFINS a Recolher	337.310,27	235.224,29
CSLL a Recolher	120.619,43	84.480,33
IRPJ a Recolher	138.304,77	97.558,43
IRRF a Recolher	551,42	551,42
ISS a Recolher	24.835,92	14.076,03
PIS a Recolher	72.796,18	50.677,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	61.739,70	62.623,88
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	61.739,70	62.623,88
INSS a Recolher	43.467,77	44.351,95
FGTS a Recolher	18.271,93	18.271,93
NÃO CIRCULANTE	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
RECEITAS DIFERIDAS	0,00	984.440,16
PM DE BARRA DE SAO MIGUEL	0,00	73.202,10
PM DE MONTADAS	0,00	155.368,95
PM DE PEDRA LAVRADA	0,00	4.555,07
PM DE PRINCESA ISABEL	0,00	361.202,76
PM DE SÃO JOSE DE PRINCESA	0,00	92.646,39
PM DE SAPE	0,00	297.464,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.280.614,71	1.974.318,04
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00	200.000,00
Capital Social	200.000,00	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.080.614,71	1.774.318,04
Lucros Acumulados	4.080.614,71	1.774.318,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.036.772,40	3.503.950,16

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 09, páginas 26 a 29

Juru (PB), 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.402.860,19	2.578.048,53
	3.402.860,19	2.578.048,53
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
	(294.347,95)	(199.093,78)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) ISS	(294.347,95)	(199.093,78)
(-) PIS	(170.143,37)	(104.995,11)
(-) COFINS	(22.118,60)	(16.757,27)
	(102.085,98)	(77.341,40)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	3.108.512,24	2.378.954,75
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(564.824,44)	(1.958.338,45)
	(564.824,44)	(1.958.338,45)
(=) LUCRO BRUTO	2.543.687,80	420.616,30
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
	(132.041,13)	(129.138,55)
ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS	(42.568,59)	(64.431,69)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(835,99)	0,00
DESPESAS GERAIS	(1.239,60)	0,00
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(39.926,34)	(64.431,69)
	(566,66)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS GERAIS	(2.449,68)	(399,50)
	(2.449,68)	(399,50)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	76,47	0,00
	76,47	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(87.099,33)	(64.307,36)
	(87.099,33)	(64.307,36)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	2.411.646,67	291.477,75
RESULTADO ANTES DA CS E IR	2.411.646,67	291.477,75
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.411.646,67	291.477,75

DRE extraído do livro diário nº 09, página 30 a 31

Juru (PB), 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 17.560.794/0001-40 NIRE: 25600004806 Data do Ato Constitutivo: 08/02/2013
Rua JOÃO LUIZ, SN - CENTRO - Juru - PB - 58.750-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2021	1.774.318,04
Banco do Brasil S/A	(27.200,00)
14/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(2.000,00)
20/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(21.000,00)
23/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(4.200,00)
BANCO SICOOB COOP 4292-7 C/C 12.034-0	(78.150,00)
09/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(9.000,00)
16/03/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(85,00)
12/04/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.600,00)
12/05/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(12.100,00)
11/06/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(11.300,00)
06/07/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(6.300,00)
11/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(7.850,00)
29/10/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(14.300,00)
11/11/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(5.550,00)
09/12/2021 Vlr Debitado Conf Extrato	(65,00)
Encerramento do Exercício	2.411.646,67
31/12/2021 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.411.646,67
SALDO FINAL EM 31/12/2021	4.080.614,71
DLPA extraído do livro diário nº 09, página 32	

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

01/01/2021 a 31/12/2021

01/01/2020 a 31/12/2020

1) ORIGENS DE RECURSOS

DAS OPERAÇÕES

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO

(+/-) VARIAÇÃO REF

2) APLICAÇÕES DE RECURSOS

3) VARIAÇÃO DO CCL

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

1.427.206,51

189.202,78

1.427.206,51

189.202,78

2.411.646,67

291.477,75

(984.440,16)

(102.274,97)

1.427.206,51

189.202,78

1.399.854,71

2.954.228,20

2.156.012,40

3.499.420,16

756.157,69

545.191,96

DOAR extraído do livro diário nº 09, página 33

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	1.642.540,29	1.842.540,29	
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(159.700,00)	(159.700,00)	
Lucro Líquido do Exercício	0,00	291.477,75	291.477,75	
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	1.774.318,04	1.974.318,04	
Vlr Debitado Conf Extrato	0,00	(105.350,00)	(105.350,00)	
Lucro Líquido do Exercício	0,00	2.411.646,67	2.411.646,67	
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	4.080.614,71	4.280.614,71	

DMPL extraído do livro diário nº 09, página 34

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de Clientes	110.259,00	693.774,50
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(566.085,51)	(148.530,51)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(455.826,51)	545.243,99

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
---	------	------

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
--	------	------

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1	(455.826,51)	545.243,99
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.409.037,07	1.863.793,08
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.953.210,56	2.409.037,07

DFC extraído do livro diário nº 09, página 35

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{2.001.744,11}{756.157,69} = \text{R\$ } 2,65$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 2,851 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.156.012,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 2,851$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 2,851 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 2,851 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{5.036.772,400}{756.157,690} = \text{R\$ } 6,661$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,661 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 6,661 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{756.157,690}{5.036.772,400} = \text{R\$ } 0,150$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,150 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

5.036.772,400

756.157,690

= R\$ 6,661

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 6,661 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 09, páginas 36 a 37

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A ELF Teixeira Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de Juru, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 08/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa não conta com valores de empréstimos unto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza

6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado, detido em sua totalidade pelo seu titular administrador: Emanuel Loudal Florentino Teixeira: 100% do capital social

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento

8) EVENTOS SUBSEQUENTES: O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Juru, 31 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 09, pagina 38

Juru (PB), 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:24 SOB N° 20220294682.
PROTOCOLO: 220294682 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454875. CNPJ DA SEDE: 17560794000140.
NIRE: 25600004806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 39, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, município Juru, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, Número de Registro (NIRE) 25600004806.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2013

Ato constitutivo: 25600004806

Juru, 01/01/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 39, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Juru, 31/12/2021

EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 009.667.564-01

GESIEL MACENA DUARTE
CONTADOR
CRC/PB 004959

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB N°
20220294747.
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12205393302 em 29/04/2022, protocolo 220294747. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Número de Registro:	25600004806
CNPJ:	17560794000140
Município:	Juru

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00966756401	EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 29/04/2022 14:25 SOB Nº
20220294747.
PROTOCOLO: 220294747 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205393302. NIRE: 25600004806.
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/04/2022
redesim.pb.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: PB-004959/O-3
 NOME: GESIEL MACENA DUARTE

FILIAÇÃO: MANOEL JOSE DUARTE
 TERESINHA MACENA DUARTE

Gesiel Macena Duarte
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CANTO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO DO
 BOM FIM - 50050-000 - JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26152308180836480966-1; Data: 23/08/2018 08:39:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32871-ABN1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bcl. Valmir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/06/1963	BRASILEIRA	JOÃO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/07/1994	384.882.834-61	870616 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIFE - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2010

Elisabete de Sousa Barbosa
 Elisabete de Sousa Barbosa
 PRESIDENTE DO CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 16:44:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152308180836480966-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf53b64b80013a8bd0b294c00bee99f8b03cd51cead179e61444b06cbc3613358237c4f796afb6c6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.560.794/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:16:41 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **D958.36E5.FDCC.4A22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 71B2.370E.DB68.1934

Emitida no dia 07/07/2022 às 22:24:01

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.560.794/0001-40

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 220705172400021

1. Denominação Social/Nome

E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

3. Endereço

RUA JOAO LUIZ, S/N - *****
CENTRO - JURU - PB - CEP: 58750-000

5. Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

6. Descrição

Certifico para os fins de direito e a quem interessar possa que o contribuinte acima qualificado e em atendimento ao previsto nos termos dos artigos 166 à 171 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal Nº 592/2016, em conformidade com os registros cadastrais desta Fazenda Pública, nesta data, o referido encontra-se regularizado com o erário concernente ao imposto Sobre Serviços – ISS e Alvará de Funcionamento.

7. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://www.juru.pb.gov.br/>.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei Municipal Nº 592/2016 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa).

A Prefeitura Municipal de Juru poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

8. Código de Autenticidade

0229.0139.3144

9. Expedida em

Juru, 05 de JULHO de 2022 às 17:24:10

10. Esta certidão é válida até

03/09/2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

15/06/2022

Handwritten signature in blue ink.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.560.794/0001-40

Razão Social: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO LUIZ 01 / CENTRO / JURU / PB / 58750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072201451445017870

Informação obtida em 02/08/2022 08:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Certidão nº: 21436667/2022

Expedição: 07/07/2022, às 22:15:48

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.560.794/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação.

“Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

Sem Assinatura



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação;

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

SEM ASSINATURA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Temos conhecimento e aceitamos todas as cláusulas do edital da referida licitação, bem como submetemos- nos às condições nele estabelecidas, e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

SEM ASSINATURA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40 por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, **que**:

1. A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
4. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.56

sem Assinatura



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

A receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Razão Social: E L F TEIXEIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: ELX CONSTRUCOES

Certidão emitida às 21:07 de 18/07/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **3mWP.WHf2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174171/2022

Emissão: 29/03/2022

Validade: 25/09/2022

Chave: dabB0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Registro: 0003413144

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 08/02/2013

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 08/02/2013)

***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO LUIZ, 295, CENTRO, JURU, PB, 58750000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413144PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES

Registro: 0617515247

CPF: 059.213.773-25

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB**Nº 174171/2022****Emissão: 29/03/2022****Validade: 25/09/2022****Chave: dabB0****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173993/2022

Emissão: 27/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0390a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DALMO TEIXEIRA NETO

Registro: 1616191066

CPF: 080.986.834-27

Endereço: RUA SILVINO LOPES, 547, APARTAMENTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa, PB, 58039190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA

Data de Formação: 12/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 30/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 4HRS/DIA. (08:00 AS 12:00)

38





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 174411/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: CZDD3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO HENRIQUE MOURA ALVES
Registro: 0617515247
CPF: 059.213.773-25
Endereço: RUA OCEANO ÍNDICO, 77, APTO 602, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037665
Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 23/09/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 19155

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 17/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0003413144

CNPJ: 17.560.794/0001-40

Data Início: 20/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1980 na cidade de Juru, Paraíba, empresário, portador do Registro Geral nº 2.574.562 SSP/PB e do CPF nº 009.667.564-01, residente e domiciliado na Avenida Antonio Lira, nº 74, Aptº 301, Tambaú, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58039-050, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, adotando como nome de fantasia ELX CONSTRUÇÕES e terá sede na Rua João Luiz, s/nº, Centro, Juru, Paraíba, CEP: 58750-000.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de terreno e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de drenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de climatização e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-4 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações,



CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios..

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu Titular EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular-Administrador EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA declara, sob as penas da Lei:

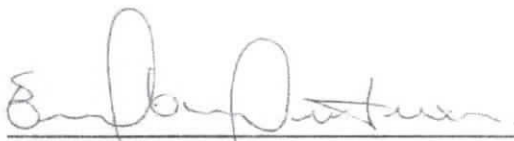


CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Juru, 01 de FEVEREIRO de 2013



EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
Titular - Administrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Assinatura manuscrita]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 09:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26151105151423580546-1 a 26151105151423580546-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37ab5c5bc015c6294b3b6d3acc7fccfae5ed8b67a5874c7f5e157899bf78b58032c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1838397541



NOME: EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR/UF: 2014582 - RJ - RJ

CPF: 009.461.244-00 | DATA NASCIMENTO: 24/12/1990

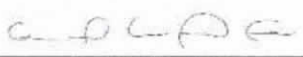
RESIDÊNCIA: GATIANA TEIXEIRA

NOME DE BOMBADE FLORENTINO TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC: DET. HAB: 1

Nº REGISTRO: 1838397541 | VALIDADE: 11/08/2019 | HABILITAÇÃO: 18/01/2019

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB | DATA EMISSÃO: 11/08/2019

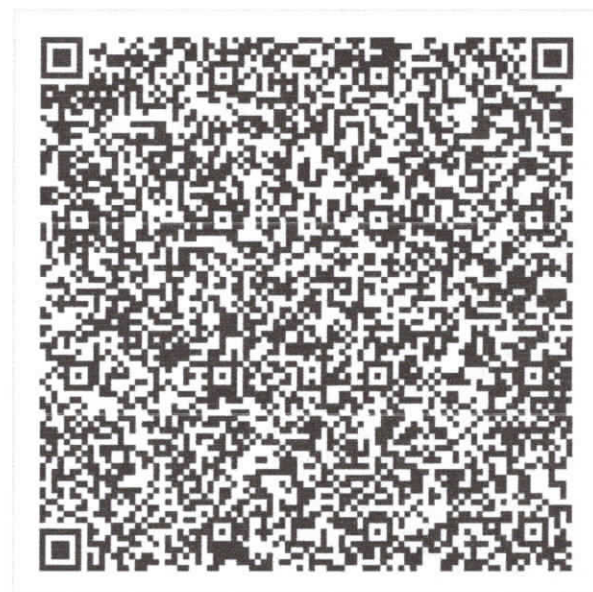
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO: 15084928218
1838397541

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu Responsável Técnico abaixo identificado, **DECLARA**, sob as **penas da Lei**, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 001/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA-1060837017-PB

Dalmo Teixeira Neto

DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161619106-6

CARTÓRIO ROCHA

Reconheço por Semelhança a Firma de: **DALMO TEIXEIRA NETO**: dou fé; Em Testemunho da Verdade, Emol. R\$ 13,54, Farpem. R\$ 0,34, FEPJ. R\$ 2,80, MP: 1,08 ISS: R\$ 0,68, Total: 18,44, R\$

SELO DIGITAL: **ANG47611-CXF5**
Consulte Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

Odon Teixeira da Rocha Neto – Tabelião
Juru- PB em 27/07/2022

Apólice nº: 1007507046271

Endosso nº: 0

Proposta nº: 11281

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7046271.000000/Controle Interno - 130921.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507046271 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jul 27 2022 10:33AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jul 27 2022 10:33AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507046271 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 130921
Data da publicação: Jul 27 2022 10:33AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Apólice n°: 1007507046271

Endosso n°: 0

Proposta n°: 11281

Controle Interno/Código Controle: 130921

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 53.088,84
Período de Vigência: 04/08/2022 à 04/01/2023
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/08/2022	R\$150,00

Apólice nº: 1007507046271

Endosso nº: 0

Proposta nº: 11281

Controle Interno/Código Controle: 130921

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**Frontispício da Apólice**

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com sede na R Joao Luiz, , Bairro CENTRO, CEP: 58.750-000, na Cidade JURU, Estado Paraíba ao **SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro ***** , CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 53.088,84	75 - SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 53.088,84	04/08/2022	04/01/2023

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº - Concorrência nº. 00001/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507046271

Endosso nº: 0

Proposta nº: 11281

Controle Interno/Código Controle: 130921

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 1020359896

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°. 1007507046271

Endosso n°. 0

Proposta n°. 11281

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice nº. 1007507046271

Endosso nº: 0

Proposta nº: 11281

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Apólice n°. 1007507046271

Endosso n°. 0

Proposta n°. 11281

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice nº. 1007507046271

Endosso nº: 0

Proposta nº: 11281

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice nº. 1007507046271

Endosso nº: 0

Proposta nº: 11281

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

LICITANTE

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

Apólice nº. 1007507046271

Endosso nº: 0

Proposta nº: 11281

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200313194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 88.327,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE ALVES BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 156.92 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.

Número da ART: **PB20200314638** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2020** Baixada em: **27/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALVES BARBOSA** Nº: **128**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Contrato: **035/2020** Celebrado em: **20/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 122.989,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CAPITÃO DALMO TEIXEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SERRA BRANCA**
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **20/10/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 177.26 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO/FLEXÃO COM PEDRA ARGAMASSADA NO MUNICÍPIO DE JURU-PB.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159740/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159740/2021
14/01/2021, 13:25
70ybd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 70ybd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
PB**

Impresso em: 07/02/2021, 08:40:40.
Agência da Paraíba





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL - CAPS, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200313194, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.22 (4,00 M x 2,00 M)	UND	8,00
2	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	BALDRAME		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	m³	5,54
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	18,48
2.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO (3 CM), TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	0,55
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	3,43
2.1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK 35 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,70
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	Kg	105,75
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	58,10
2.2	SAPATA ISOLADA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA	m³	12,96
2.2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	m²	8,64
2.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM	m³	0,26
2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES	m²	2,16
2.2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 35 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	2,59
2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM	Kg	35,40
2.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	Kg	36,10
2.2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM	Kg	25,90
2.2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	Kg	10,20
2.2.10	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE	m³	10,37
3.0	SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
3.1	Concreto Armado para Pilares		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m²	8,54
3.1.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK 30 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	1,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	111,20
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM	Kg	25,90
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	29,80
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS		
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	m³	7,33
3.2.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E LAJES, PCC-BIMBA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERCAS EM ELÉVADOR DE CADO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	11,72
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	Kg	51,40
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Kg	45,30
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	Kg	12,90
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	Kg	46,30
3.3	LAJE PRÉ-MOLDADA		
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA TIPO FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/F-8CM, C/LAJOTAS E CAP-CLONC-FUR-10 MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAFR-3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	11,69
4.0	VERGAS E CONTRAVERGAS		
4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	m	20,52
4.2	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,70
4.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	m	4,35
5.0	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 1CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	156,92
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m²	536,25
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	81,48
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	51,80
6.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	402,97
6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	133,28
6.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	166,47
6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	236,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas

Assinatura



7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA DE FERRO		
7.1.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m²	1,39
7.1.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
7.2	PORTA DE MADEIRA		
7.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
7.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
7.3	JANELAS		
7.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA 0,6*0,4	m²	0,24
7.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	m²	0,48
8.0	COBERTURA		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCADE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m²	168,30
8.2	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa L=30CM E H=5CM	m	19,80
8.3	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	34,00
8.4	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	m	17,00
9.0	PISO		
9.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	95,96
9.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m²	33,95
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2	m²	16,16
9.4	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM	m	188,92
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	6,00
10.3	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	16,00
10.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	Unid	16,00
10.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	10,00
10.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	8,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	425,80
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	94,80
11.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
11.1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP 310 LITROS	Unid	1,00
11.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



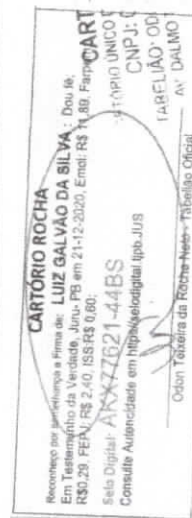
Certidão nº 159740/2021
07/02/2021, 10:40
Chave de Impressão: 70ybd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas



11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	27,00
11.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	4,00
11.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	1,00
11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Unid	6,00
12.0 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	8,00
12.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	m	31,55
12.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	1,00
12.4	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	2,00
12.5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m	19,70
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	4,00
12.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	Unid	2,00
12.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	Unid	4,00
12.9	CAIXA DE GORRURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M	Unid	1,00
12.10	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO	Unid	1,00
13.0 - BANCADAS			
13.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR-FORNEC. E INSTAL.	unid	1,00
13.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	0,90
13.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (1,10 x 0,40)	m²	1,80
14.0 - SERVIÇOS FINAIS			
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	168,30
14.2	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,19M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPa CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO	m²	50,00
14.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 05/2020	m²	1,60

JURU, 15 de Outubro de 2020

Luiz Galvão da Silva
LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 4 folhas





ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executa através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os Serviços de Construção do MURO DE ARRIMO/FLEXÃO EM CONCRETO ARMADO, conforme contrato de execução nº 035/2020, anotado na ART Nº PB20200314638, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M³	M³	485,92
2.0 SAPATA			
2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA	M²	45,52
2.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M²	45,52
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	45,52
2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	26,75
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	24,00
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	115,00
2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	28,00
2.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	251,00
2.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM	KG	524,00
2.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	436,00
2.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M²	45,52
3.0 VIGA BALDRAME			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	20,40
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	102,00
3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	8,00
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM	KG	86,00
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	249,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas



3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	102,00
-----	---	----	--------

4.0	PILAR		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	49,65
4.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	15,20
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	243,70
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	580,10
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	88,40
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM	KG	115,00

5.0	VIGAS		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES	M²	28,55
5.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	13,7
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	144,8
5.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	KG	419,1

6.0	ALVENARIA		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	177,26
6.2	GRAUTE FGK=20 MPa, TRAÇO 1:0,04:1,6 1:9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	8,59

7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M²	263,36
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M²	263,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 159740/2021

07/02/2021, 10:40

Chave de Impressão: 70ybd

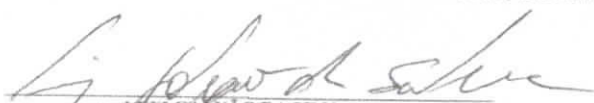
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas

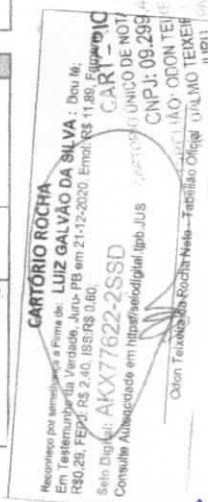


8.0	DRENAGEM		
8.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,00
8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	M²	30,6
8.3	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN 100	M	59,00

9.0	ATERRO		
9.1	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO	M³	364,44
9.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M³	364,44

JURU, 15 de Outubro de 2020.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159740/2021, emitida em 14/01/2021

Certidão nº 159740/2021
 07/02/2021, 10:40
 Chave de Impressão: 70ybd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

153621/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180196773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/06/2018** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **001/2018** Celebrado em: **10/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 101.089,14** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DISTRITO DE PALMEIRA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **10/01/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1251 - OUTROS MATERIAIS 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 80,00 metro quadrado;**

Observações

Execução da Ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Palmeira do Município de Imaculada - PB, Compreendendo 80,00m² de área construída.

Número da ART: **PB20190241005** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **06/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Contrato: **0111/2018** Celebrado em: **30/11/2018**
Valor do contrato: **R\$ 35.587,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO CAETANO** Nº: **92**
Complemento: **TERREO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMACULADA** UF: **PB** CEP: **58745000**
Data de início: **30/11/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMACULADA-PB** CPF/CNPJ: **11.838.404/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 195,96 metro quadrado;**

Observações

Serviço de ampliação do prédio da academia da saúde da zona urbana do município de Imaculada -PB, sendo 26,32m² de alvenaria e 81,49m² de instalação de gradil.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

153621/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 153621/2020

13/05/2020, 11:16

cZy51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cZy51





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
 Rua Antonio Caetano, 92 - Centro - CNPJ 08.883.969/0001-50

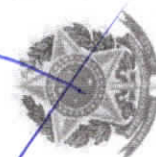
ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-b, os serviços de ampliação do prédio da academia da saúde, conforme contratos de execução nº 0111/2018, anotado na ART nº PB20190241005, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF 03/2016 (PAREDES)	m³	3,34
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/PEIRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (PAREDES)	m³	3,34
3.2	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - RADIER AF 07/2016 (PAREDES)	m³	0,56
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA	kg	50,40
3.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	5,56
4.0	ELEVACÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6,0 M², SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA (PAREDES INTERNAS) AF-03/2014	m²	26,32
4.2	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - PILARES E CINTAS AF 07/2016	m³	0,28
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M	kg	25,20
4.4	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM PILARES E CINTAS C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m²	4,70
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	m²	52,64
5.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF-06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF 06/2014	m²	52,64
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO, AF 01/2016	UNID	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020

13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas



7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM M ALVENARIA. AF 12/2014. RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO	UNID	1,00
7.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AAF-06/2015	m	14,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UNID	5,00
7.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	6,00
7.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UNID	2,00
7.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
7.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UNID	1,00
7.8	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UNID	1,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA) 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UNID	1,00
8.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACAHAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UNID	1,00
8.3	ADUELA MARCO/BATENTE PARA PORTA DE 70 OU 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF 08/2015	UNID	1,00
8.4	COBOÇO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	0,20
8.5	GRADE DE FERRO EM BARRA CILADA 3/16"	m²	81,49
9.0	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	52,65
9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	52,65
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	52,65
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	2,94
9.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	162,98
10.0	DIVERSOS		
10.1	EMPENSA FINAL DA OBRA	m²	195,96

Insculada, 20 de Abril de 2020.

Alto Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
PROFESSOR CONSTITUCIONAL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Antônio Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

ALDO LUSTOSA DA SILVA

Doi fe Imaculada/PB - 09/05/2020

Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha

Selo Digital: AKB32607-MHVB

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$0,23 Fapen R\$0,27 MP R\$0,15 Fepp R\$1,85



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020

Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 - Centro - CNPJ 08.883.959/0001-60

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6, os Serviços de Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde UBS, no Distrito de Palmeira, conforme contratos de execução nº 001/2018, anotado na ART Nº PB20180196773, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, aquisição e assentamento	m²	3,00
1.2	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	95,89
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaladas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	95,89
MOVIMENTO DE TERRA			
2.0			
2.1	Escavação manual de vala para viga baldrame, com previsão de forma	m³	7,89
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.0			
3.1	Sapatas Isoladas/ Arranque dos Pilares		
3.1.1	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada traço 1:6 (cimento e areia)	m³	17,41
3.1.2	Regularização e compactação de sub leito até 20 cm de espessura	m²	17,41
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	0,87
3.1.4	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10X	m²	32,65
3.1.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem af. 12/2015	kg	52,20
3.1.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem af. 12/2015	kg	16,30
3.1.7	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem af. 12/2015	kg	79,10
3.1.8	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12.5 mm - montagem af. 12/2015	kg	14,40
3.1.9	Concreto FCK=35 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	3,59
3.1.10	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	3,59
3.1.11	Reaterro de vala com compactação manual	m³	13,82
3.2	Alvenaria de pedra Argamassada		
3.2.1	Regularização e compactação de sub leito até 20 cm de espessura	m²	26,31
3.2.2	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1,32
3.2.3	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg. ctm/moela 1:4	m²	7,89
3.3	Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	Forma de madeira comum para fundações - reaproveitamento 10X	m²	49,95
3.3.2	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 5.0 mm - montagem af. 12/2015	kg	86,60
3.3.3	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 8.0 mm - montagem af. 12/2015	kg	116,60
3.3.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10.0 mm - montagem af. 12/2015	kg	55,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020

13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



3.3.5	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações profundas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem, af. 12/2015	kg	16,80
3.3.6	Concreto fck = 35 MPa, traço em betoneira, sem lançamento	m³	2,75
3.3.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	2,75
3.3.8	Alvenaria em tijolo maciço 5x10x20 1 vez	m²	23,12
3.3.9	Reaterro interno (Edificação) compactado manualmente	m²	25,61
4.0	SUPERESTRUTURA (Pilares, Vigas e Lajes)		
4.1	Concreto Armado para Pilares de Edificação	m³	
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m²	50,40
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	50,70
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 10,0 mm - montagem	kg	125,90
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 12,5 mm - montagem	kg	47,90
4.1.5	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	m³	2,52
4.1.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	2,52
4.2	Concreto Armado para Vigas de Edificação		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 8 utilizações	m²	69,97
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	61,90
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 8,0 mm - montagem	kg	137,30
4.2.4	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	kg	4,24
4.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	kg	4,24
4.3	Lajes		
4.3.1	Montagem e Desmontagem de formas de laje maciça com área média ou igual	m²	6,44
4.3.2	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma	kg	73,20
4.3.3	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af. 07/2016	m³	2,15
4.3.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m²	2,15
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas		
4.4.1	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5 m de vão.	m	10,30
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	11,60
4.4.3	Contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	10,30
5.0	ELEVACÃO		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 1,00 m², vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	155,39
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Portas de Madeira, Ferro e Vidro		
6.1.1	PM1- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	5,00
6.1.2	PM2- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	und	3,00
6.1.3	PF1 - Porta de ferro de abrir tipo barra chato completa	m²	2,94
6.2	Janelas Basculante de Aço		
6.2.1	J4/J5/J6 - Janela de aço basculante, fixação com parafuso	m²	10,05
6.2.2	J4/J5/J6 - Vidro liso comum transparente	m²	10,05
7.0	COBERTURA		
7.1	Instalação de tesoura (inteira ou meia), biapoiada, em madeira não aparelhada, para vãos maiores ou iguais a 8,0 m e menores que 10,0 m, incluso içamento	und	3,00
7.2	Trama de madeira composta por tábuas para telhados 2 agües	m²	75,79
7.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento cimento com recobrimento lateral	m²	75,79
7.4	Baldrame - Cinta completa com concreto, ferragem e forma	m	22,90
7.5	Calha em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento = 33,00 cm	m	12,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



7.6	Fôrro de gesso em placas 60x60 cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	82,95
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	49,95
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	357,02
9.2	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h, em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura 5mm, sem taliscas	m²	191,85
9.3	Emboço, para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8 preparo mec	m²	81,79
9.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20 em aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	81,79
10.0	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 4,00cm, preparo manual	m²	85,35
10.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês padrão popular de dimensões 35x35 em aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	85,35
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação de fundo selador látex em paredes, uma demão	m²	191,85
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	191,85
11.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em teto	m²	82,95
11.4	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	27,72
11.5	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos superf. Metálica	m²	40,26
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.2	Interruptor simples (3 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	1,00
12.4	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.5	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	5,00
12.6	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	4,00
12.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NFMA (americano) 10 a 30A 240V	und	8,00
12.8	Disjuntor bipolar tipo DR, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação	und	1,00
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	461,40
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	18,40
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais	m	123,56
12.12	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x20w completa	und	2,00
12.13	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 1x40w completa	und	5,00
12.14	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápido e lâmpada fluorescente 2x40w completa	und	10,00
12.15	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
12.16	Caixa de inspeção	und	2,00
13.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		
13.1	Tubulações e conexões em PVC		
13.1.1	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
13.1.2		und	1,00
13.1.3	Joelho 90° soldável 25mm	und	2,00
13.1.4	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diam = 25mm x 1/2"	und	3,00
13.1.5	Joelho de redução 90° soldável de 25mm - 20 mm	und	4,00
13.1.6	Tê PVC Rígido soldável 25mm	und	1,00
13.1.7	Tê PVC Rígido soldável 32mm	und	3,00
13.1.8	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2, instalado em mural ou sub-mural de água	und	2,00
13.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	4,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



Certidão nº 153621/2020
13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas



13.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	9,58
13.2	Acessório e Complementos		
13.2.1	Registro de gaveta bruto latão roscável 3/4"	und	2,00
14.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Tubulações e Conexões de PVC		
14.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,00
14.1.2	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	1,00
14.1.3	Joelho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
14.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	5,00
14.1.5	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	2,00
14.1.6	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100x50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	und	3,00
14.1.7	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	7,46
14.1.8	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	11,75
14.2	Acessórios e Complementos		
14.2.1	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	und	4,00
14.2.2	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x50cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e confecção	und	1,00
14.2.3	Fossa Séptica	und	1,00
14.2.4	Sumidouro para Fossa Séptica	und	1,00
15.0	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca, incline cingite flexível em plástico branco, 1/2x40cm	und	3,00
15.2	Lavatório louça branca com coluna, 0,44 x 35,5 cm, padrão popular - fornecimento e instalação	und	4,00
15.3	Grampo curva andorinha para batedeira	m²	2,48
15.4	Cuba de embutir oval em louça branca	und	2,00
15.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	2,00
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza final da obra	m²	95,89

Imaculada, 20 de Abril de 2020.

Aldo Lustosa da Silva
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 153621/2020, emitida em 13/05/2020



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Ant. Caetano, S/N, Centro, Imaculada - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALDO LUSTOSA DA SILVA
 Dou fe. Imaculada/PB - 09/05/2020
 Notário: Ana Jacinta Gabriel da Rocha
 Selo Digital: AKB32968-3LIR
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Email: R\$9,23 Fax: R\$0,27 MP: R\$0,15 Fep: R\$1,85



Certidão nº 153621/2020

13/05/2020, 21:38

Chave de Impressão: cZy51

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200329401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **087/2020** Celebrado em: **12/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 125.008,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **LADEIRA SITIO PELO SINAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **12/08/2020** Conclusão efetiva: **10/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIEDOS 15 - EXECUÇÃO 1164.00 metro quadrado;**

Observações
PAVIMENTAÇÃO DA LADEIRA DO SITIO PELO SINAL, MANAÍRA / PB.

Número da ART: **PB20200339568** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA JOSE ROSAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Contrato: **111/2020** Celebrado em: **01/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 104.791,21** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SITIO SALGADA, BELÉM E AREIA DE OLHA D'ÁGUA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MANAÍRA** UF: **PB** CEP: **58995000**
Data de início: **01/10/2020** Conclusão efetiva: **30/11/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA** CPF/CNPJ: **09.148.131/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 3.00 unidade;**

Observações
REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS SALGADA, SITIO BELÉM E SITIO AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA.

Número da ART: **PB20200340287** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2020** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

159947/2021

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

Endereço do contratante: RUA JOSE ROSAS

Complemento:

Cidade: MANAÍRA

Contrato: 115/2020

Valor do contrato: R\$ 31.299,06

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES

Complemento:

Cidade: MANAÍRA

Data de início: 13/10/2020

Conclusão efetiva: 11/12/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

Celebrado em: 13/10/2020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: PB

CEP: 58995000

CPF/CNPJ: 09.148.131/0001-95

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 12.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 138.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 159947/2021

21/01/2021, 15:15

9BdAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BdAc





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40. Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA LADEIRA - SÍTIO PELO SINAL, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, conforme contrato de execução nº 087/2020, anotado na ART Nº PB20200329401, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,50
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 CM DE ESP.	M²	1.164,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M²	315,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M²	1.164,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 cm (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M²	388,00
4.0	DIVERSOS		
4.1	PINTURA À CAL EM MEIO-FIO	M²	116,40

MANAÍRA, 20 de NOVEMBRO de 2020.


MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fe: Manaíra/PB - 28/12/2020
Escrevente: Carla Andréa Pereira da Silva
Selo Digital AKV33957-IIQQ
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emitir R\$10,22 Farpen R\$0,30 NP R\$0,00 Fepp R\$1,88

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal

Carla Andréa Pereira da Silva
Escrevente Substituta



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 159947/2021

01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DOS SÍTIOS BELÉM, SALGADA, E AREIA DE OLHA D'ÁGUA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB**, conforme contrato de execução nº 111/2020, anotado na ART Nº PB20200339568, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÍTIO BELÉM			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	0,00
1.2	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00
1.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,68
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
2.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, COMPLETA	UN	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	2,00
4.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
4.1	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
4.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
4.3	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.4	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	2,00
4.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	2,00
4.6	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
4.7	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	36,00
4.8	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 btu/h	UN	1,00
4.9	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30h-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	1,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITÁRIA (COMPLETA)	UN	1,00
6.0	COBERTA		
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	40,25
6.2	RECUPERAÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO	m²	9,20
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	228,76
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	43,50
7.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	17,25
8.0	MURO DE CONTORNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 159947/2021

01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	108,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	108,00
9.0	CALÇADA DE CONTOURNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. (A = 62,40*0,70 = 43,68²)	m²	43,68
10.0	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR	m²	47,63
10.2	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM. (ESCOLA)	m²	4,50
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	56,00
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO DE FREITAS FRAZÃO - SÍTIO SALGADA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1,68
2.0	PINTURA		
2.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
2.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
2.3	ESMALTE SINTETICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
3.0	ESQUADRIAS		
3.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR P/ PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO	UN	4,00
4.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	UN	2,00
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	UN	4,00
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2, EM TETO OU PAREDE	PT	1,00
4.4	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
4.5	REVISÃO DA INSTALAÇÃO ELETRICA (COMPLETA)	UN	1,00
4.6	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	1,00
4.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3,00
4.8	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
4.9	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA	PT	1,00
4.10	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	80,00
4.11	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 btu/h	UN	3,00
4.12	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDÃO 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30a-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	3,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
5.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO	UN	1,00
5.2	REVISÃO DA INSTALAÇÃO HIDRAULICA E SANITARIA (COMPLETA)	UN	1,00
5.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
6.0	COBERTA		
6.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m²	135,58
6.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m²	36,50
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	550,80
7.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	52,01
7.3	ESMALTE SINTETICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	26,76
8.0	MURO DE CONTOURNO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021

01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



8.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	360,00
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOIS	m ²	360,00
9.0	CAIÇADA DE CONTOURNO P/MURO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CAIÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM. ARMADO	m ²	60,72
10.0	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR	m ²	108,52
10.2	RECUPERAÇÃO DE REBOCO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. (ESCOLA)	m ²	25,64
10.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	216,12
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AREIAS DE OLHO D'ÁGUA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	11,96
1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	m ²	11,96
1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m ²	11,96
2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO I	UN	1,00
2.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO I	UN	1,00
3	COBERTA		
3.1	RETELHAMENTO PARCIAL COM 90% DE APROVEITAMENTO	m ²	105,44
4	ESQUADRIAS		
4.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m ²	5,04
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	1,00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	1,00
5.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	PT	3,00
5.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
5.5	PONTO DE TOMADA COMPLETO INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA,	PT	1,00
5.6	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0 MM ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	76,00
5.7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO INDIVIDUAL 12000 btu/h	UN	2,00
5.8	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30a-220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	2,00
6	MURO DE CONTOURNO		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m ³	4,38
6.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	4,38
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	125,86
6.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES, COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m ³	7,82
6.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	138,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021

01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas



6.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	Kg	103,75
6.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS	Kg	34,47
6.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	262,51
6.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	262,51
6.10	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO.	m²	5,40
6.11	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	262,51
8	PINTURA		
8.1	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, 02 DEMAOS	m²	254,40
8.2	PINTURA MANUAL COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, 02 DEMAOS	m²	30,82
8.3	ESMALTE SINTÉTICO PARA ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	22,44
9	CALÇADA P/MURO DE CONTOURNO		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	53,84
10	DIVERSOS		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTUR	m²	90,00
10.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	142,97

MANAIRA, 14 de DEZEMBRO de 2020.

Manoel Bezerra Rabelo
MANOEL BEZERRA RABELO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

MANOEL BEZERRA RABELO

Do(a)fe: Manairá/PB - 26/11/2020

Escrevente: Carla Andréa Pereira da Silva

Selo Digital AKV33959-U1UM

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$10,22 Farpem R\$0,30 MP R\$0,00 Fepj R\$1,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021



Certidão nº 159947/2021
 01/02/2021, 15:58
 Chave de Impressão: 9BdAc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA DE
MANAÍRA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DALMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO COM TUBO DE 200 MM - RUA PROFESSORA MARIA ELIZABETE TAVARES, MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB, conforme contrato de execução nº 115/2020, anotado na ART Nº PB20200340287, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINAR		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	M	138,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	97,15
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M	M³	24,29
3.0	TUBULAÇÃO		
3.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO, D = 200 MM, INC. CONEXÕES	M	138,00
4.0	ACESSÓRIOS		
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 80) CM	UNID	3,00
4.2	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100 MM	UNID	12,00
5.0	REATERRO		
5.1	COLCHÃO DE AREIA	M³	28,79
5.2	REATERRO SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M³	92,65
6.0	DIVERSOS		
6.1	TESTE DE TUBULAÇÃO	M	138,00
6.2	LIMPEZA FINAL E BOTA-FORA	M³	14,57

MANAÍRA, 20 de NOVEMBRO de 2020.

MANOEL BEZERRA RABELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CARTÓRIO DISTRICTAL DE PELO SINAL

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
MANOEL BEZERRA RABELO
Dou fe - Manaíra/PB - 28/12/2020
Escrevente: Carla Andrea Pereira da Silva
Selo Digital AKV33956-LYYC
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Email: R\$10,22 Fax: R\$6,30 MP: R\$0,00 Fcp: R\$1,88

Cartório de Registro Civil do Pelo Sinal
Carla Andrea Pereira da Silva
Escrevente Substituta



Certidão nº 159947/2021
01/02/2021, 15:58

Chave de Impressão: 9BdAc
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 159947/2021, emitida em 21/01/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 01/02/2021, às 15:58





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165845/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DALMO TEIXEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DALMO TEIXEIRA NETO**
Registro: **10608372017PB** RNP: **1616191066**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20210376468** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/06/2021** Baixada em: **18/06/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**
Endereço do contratante: **RUA Capitão João Miguel** Nº: **s/n**
Complemento: **Centro Administrativo Integrado** Bairro: **São José**
Cidade: **CONCEIÇÃO** UF: **PB** CEP: **58970000**
Contrato: **40801/2018** Celebrado em: **04/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 346.300,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Zona Rural** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Zona Rural** UF: **PB** CEP: **58970000**
Cidade: **CONCEIÇÃO**
Data de início: **04/09/2018** Conclusão efetiva: **10/08/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição** CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 822.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de 52m² de alvenaria, 600m² de reboco, execução de 714m² de piso granilite, 714m² de concreto armado polido e pavimentação. ART que iniciou a obra: PB20150025329, onde deixou com percentual executado de 27,15%. Referente ao contrato de repasse 1011829-74/2013-CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabaça dos Martins.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165845/2021
12/07/2021, 13:12
BBb42

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBb42



 CONCEIÇÃO			
ATESTADO			
Declaramos para os devidos fins que a empresa E. I. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil DALMO TEIXEIRA NETO, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA na Comunidade Cabeça das Marins, no município de Conceição/PB, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anexo na ART Nº PB20210376468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	FUNDAÇÕES		
01.01	Aterro interno compactado manualmente	m³	166,69
02.00	COBERTA		
02.01	Vestibulo		
02.01	Forno de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	53,04
02.01	Quadra		
02.01.01	Estrutura metálica para cobertura em arco, vão de 30m, espaçamento de 5m até 6,5m	m²	833,65
02.01.02	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso fixamento	m²	833,65
03.00	PAVIMENTAÇÃO		
03.01	Concreto P/ Piso com Malha de Ferro 5.0mm (10 x 10 cm) FCK = 20MPA	m²	714,00
03.02	Concreto simples para lastro de piso dos vestiário e arquibancada	m²	11,36
03.03	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso pigmentado espessura 1.5cm com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual	m²	67,20
03.04	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45 cm	m²	52,86
03.05	Piso em granito, mármore ou granito espessura 8mm, incluso juntas de dilatação (onde seria aplicado o piso cimentado)	m²	714,00
04.00	PILARES E CINTA SUPERIOR (em concreto armado)		
04.01	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para PILARES	und	1,00
04.02	Concreto armado fck=20MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (18 usos) - Para VIGAS	und	1,00
05.00	ELEVACÃO (ALVENARIA)		
05.01	Alvenaria de vedação 1/2 vez com bloco cerâmico furado de dimensões 9x19x19cm (espessura 9cm)	m²	35,00
05.02	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	82,28
06.00	REVESTIMENTO		
06.01	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria, traço 1:3 preparo manual	m²	200,90
06.02	Massa única, para recebimento de cerâmica, espessura de 5mm (emboço)	m²	164,85
06.03	Massa única, para recebimento de pintura espessura de 5mm (reboco)	m²	472,25
06.04	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que	m²	164,85
07.00	ESQUADRIAS		
07.01	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	7,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021

12/07/2021, 14:09

Chave de Impressão: BBb42

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas



ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E. L. F. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** **FIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **DAIMO TEIXEIRA NETO**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161619106-6 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA** na Comunidade Cabeça dos Martins, no município de Conceição-PB, conforme contrato de execução nº 40801/2018, anotado na ART nº PB20210376468, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
07.02	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	2,00
07.03	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 60x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	6,00
07.04	Porta de madeira compensada lisa para pintura, 80x210x3,5cm, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiças	und	6,00
07.05	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	2,56
08.00	PINTURA		
08.01	Casão int ou ext sobre revestimento liso c/ adição de lixador com duas demãos	m²	804,05
08.02	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	742,60
08.03	Pintura em esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	7,98
08.04	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	28,64
09.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
09.01	Projeto retangular fechado para lâmpada vapor de metálico de 250w	und	25,00
09.02	Poste de concreto circular, 300kg, H = 7M	und	1,00
09.03	Luminária Fluorescente 2 x 40 w	und	10,00
09.04	PONTO de luz com eletroduto de PVC rígido Ø 3/4"	und	10,00
09.05	PONTO de tomada com eletroduto de PVC rígido, com placa, Ø 3/4"	und	4,00
09.06	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
09.07	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
09.08	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS	und	1,00
09.09	Caixa metálica p medição monofásica chapa 18 (300 X 300 X 145mm) p: uso externo com porta e caixa de mufa, cor cinza, sem transformador Padrão ENERGISA	und	1,90
09.10	Cabo 10mm² ramal de entrada	und	1,00
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	PONTO de água fria Ø 25 mm	und	22,00
10.02	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	und	14,00
10.03	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm (vaso sanitário)	und	8,00
10.04	Bacia sanitária com caixa acoplada	und	8,00
10.05	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	m	4,00
10.06	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013 p	und	4,00
10.07	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) c=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	5,00
10.08	Tubo PVC esgoto serie r dn 150mm c/ anel de borracha - fornecimento e instalação	m	24,05
10.09	Ralo Seco	und	4,00
10.10	Ralo Sifonado	und	8,00
10.11	Tubo de ventilação em PVC 50 mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165845/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165845/2021
12/07/2021, 14:09
Chave de Impressão: BBb42
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134875/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **EDMILTON NUNES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILTON NUNES DA SILVA**

Registro: **2944** RNP: **1807734188**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20150020752**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **12/05/2015**

Baixada em: **04/07/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

CPF/CNPJ: **08.740.466/0001-35**

Endereço do contratante: **RUA EUGÊNIO VASCONCELOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRA LAVRADA**

UF: **PB**

CEP: **58180000**

Contrato: **00096/13**

Celebrado em: **03/12/2013**

Valor do contrato: **R\$ 360.255,74**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA EUGÊNIO VASCONCELOS**

Nº: **S/N**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRA LAVRADA**

UF: **PB**

CEP: **58180000**

Data de início: **03/12/2013**

Conclusão efetiva: **03/06/2015**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **E L X TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**

CPF/CNPJ: **17.560.794/0001-40**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 84.00 unidade;**

Observações

Execução de melhorias sanitárias domiciliares - Construção 84(oitenta e quatro) Módulos Sanitários Domiciliares com Reservatório Elevado sobre laje de cobertura, na zona rural do município de Pedra Lavrada /PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134875/2018

06/08/2018, 15:35

xAy5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xAy5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

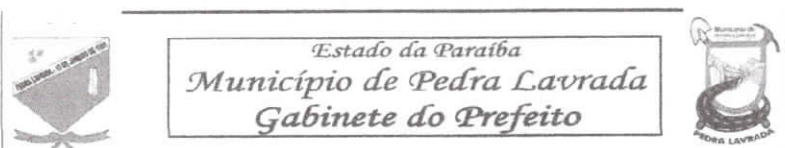
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impressa em: **07/08/2018, às 09:20.**
Aprovada em: **07/08/2018, às 09:20.**



Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **EDMILTON NUNES DA SILVA**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 180773418-8 os serviços de **EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - CONSTRUÇÃO DE 84 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES COM RESERVATÓRIO ELEVADO SOBRE LAJE DE COBERTURA**, na zona rural do município de Pedra Lavrada, conforme contrato de execução nº 00096/2013, anotado na ART Nº PB20150020752, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação simples (casinha)	m²	218,40
1.2	Locação simples (degrau)	m²	25,20
1.3	Escavação manual em terra até 1,50m (0,20x0,30x6,00)m (casinha)	m³	30,24
1.4	Escavação manual em terra até 1,50m (0,15x0,15x1,30)m (degrau)	m³	5,04
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	Fundação de pedra-de-mão calcária e argamassa 1:6 (cim+areia grossa) (0,20x0,30)m (casinha)	m³	30,24
2.2	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)	m²	16,80
3.0	BALDRAME		
3.1	Alvenaria de 01 vez de tijolos de 08 furos e argamassa 1:2:8 (cimento+cal+areia média) (6,00m x h=0,20m) (casinha)	m²	100,80
3.2	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (degrau)	m²	16,80
4.0	REATERRO		
4.1	Reaterro com material aproveitado (0,95x1,65x0,15)m (casinha)	m³	20,16
4.2	Reaterro com material aproveitado (0,20x0,80x0,13)m (degrau)	m³	16,80
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Contrapiso de concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25), (e=5cm) (casinha)	m²	6,72
5.2	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento+areia média) (casinha)	m²	154,56
5.3	Cimentado áspero com argamassa 1:4 (cimento+areia média) (degrau)	m²	25,20
6.0	ALVENARIA/ELEMENTO VAZADO		
6.1	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia) (casinha)	m²	1.102,08
6.2	Elemento vazado (cobogó) de concreto (29x29x6,0)cm	m²	21,84
7.0	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas



7.1	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (paredes da casinha)	m²	2.204,16
7.2	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (paredes da casinha)	m²	2.204,16
7.3	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (degrau)	m²	20,16
7.4	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (degrau)	m²	20,16
7.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa) (laje de cobertura: superfície interna, bordas e superfícies inferiores dos beirais)	m²	302,40
7.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média) (laje de cobertura: superfície interna, bordas e superfícies inferiores dos beirais), e = 2 cm	m²	302,40
7.7	Reboco com impermeabilizante traço 1:4 (cimento + areia média) (laje de cobertura: superfície superior), e = 2 cm	m²	285,60
8.0	COBERTURA		
8.1	Laje pré-moldada para piso convencional, sobrecarga de 306 kg/m²	m²	285,60
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta e forra de madeira maciça regional, tipo mexicana, 60 cm x 210 cm (e = 3,5cm), dobradiças cromadas c/ anéis 3" x 2 1/2" e ferrolhos pino redondo de ferro cromado 2" de sobrepor, interno e externo.	unid	84,00
10.0	RESERVATÓRIO INFERIOR		
10.1	Locação simples.	m²	90,72
10.2	Escavação manual em terra.	m³	15,96
10.3	Fundação de pedra de mão calcária e argamassa 1:6 (cimento + areia grossa) (0,20 x 0,30)m	m³	15,96
10.4	Alvenaria de 01 vez de tijolos de 08 furos e argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia média)	m²	55,44
10.5	Aterro com material aproveitado	m³	15,12
10.6	Contrapiso de concreto simples traço 1:4:8 (e=5cm)	m³	6,72
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador para mangueira latão espigão 3/4" rosca macho 1/2"	unid	84,00
11.2	Adaptador PVC soldável com anel para caixa d'água 32 mm x 1"	unid	84,00
11.3	Adaptador PVC soldável com registro para caixa d'água 32 mm x 1"	unid	84,00
11.4	Adaptador PVC soldável c/ flanges e anel de borracha 25x3/4"	unid	168,00
11.5	Adaptador PVC soldável c/ flanges e anel de borracha 20x1/2"	unid	84,00
11.6	Abracadura de alumínio de alta pressão 3/4"	unid	84,00
11.7	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 25 mm	unid	252,00
11.8	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 20 mm	unid	252,00
11.9	Joelho 90° PVC soldável/rosca para água fria predial 20 mm x 1/2"	unid	252,00
11.10	Joelho 90° PVC soldável para água fria predial 32 mm	unid	84,00
11.11	Mangueira de polietileno diâmetro interno 3/4"	m	84,00
11.12	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 20 mm	unid	168,00
11.13	Tê PVC soldável 90° para água fria predial 32 mm	unid	84,00
11.14	Torneira bôia com balão plástico para caixa d'água 3/4"	unid	84,00
11.15	Tubo PVC soldável para água fria predial 25 mm	m	203,28
11.16	Tubo PVC soldável para água fria predial 32 mm	m	42,84
11.17	Tubo PVC soldável para água fria predial 20 mm	m	420,00
11.18	Registro PVC Pressão S-30 Soldável 20 mm	unid	84,00
11.19	Registro PVC Esfera VS soldável DN 20 mm	unid	84,00
11.20	Reservatório de água em polietileno, inclusive tampa, para 310 litros	unid	168,00
11.21	Fio de cobre isolado para 750 V # 1,50 mm²	m	168,00
11.22	Bomba submersa Anauger ou similar saída 3/4"	unid	84,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Vaso sanitário (até a C.D):		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas

12.1.1	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm	unid	84,00
12.1.2	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	138,60
12.2	Lavatório (até a Caixa Sifonada):		
12.2.1	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 40 mm	unid	168,00
12.2.2	Tubo PVC esgoto predial DN 40 mm	m	117,60
12.2.3	Joelho 45° PVC esgoto predial DN 40 mm	unid	84,00
12.3	Caixa sifonada (até a C.I.):		
12.3.1	Prolongamento PVC EB-608 para caixa sifonada 100 mm x 20 cm	unid	84,00
12.3.2	Caixa sifonada PVC 03 entradas DN 40, saída DN 50, 100x100x50	unid	84,00
12.3.3	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm	m	75,60
12.4	Tubo de ventilação:		
12.4.1	Tê PVC PBV esgoto predial DN 50 x 50	unid	84,00
12.4.2	Tubo PVC esgoto predial DN 50 mm	m	279,72
12.5	Caixa de Inspeção (C.I.) ao Tanque Séptico:		
12.5.1	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	186,48
12.5.2	Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100	unid	84,00
12.6	Tanque Séptico ao Sumidouro:		
12.6.1	Tê PVC esgoto predial DN 100 x 100	unid	84,00
12.6.2	Tubo PVC esgoto predial DN 100 mm	m	246,96
12.6.3	Joelho 90° PVC esgoto predial DN 100 mm	unid	84,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Eletroduto PVC flexível corrugado 20 mm (inclusive instalação de bomba)	m	504,00
13.2	Fio de cobre isolado para 750 V # 1,50 mm² (incl. instalação de bomba)	m	966,00
13.3	Caixa PVC octogonal 3" x 3" para instalações elétricas embutida no teto	unid	84,00
13.4	Receptáculo de porcelana para lâmpada incandescente	unid	84,00
13.5	Interruptor de embutir: 2 teclas simples, com placa em caixa plástica 4" x 2" (para a lâmpada e a bomba no reservatório inferior)	unid	84,00
14.0	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
14.1	Bacia sanitária, linha popular, c/ parafusos e buchas para fixação	unid	84,00
14.2	Assento plástico para bacia sanitária	unid	84,00
14.3	Caixa de descarga plástica de sobrepor, engate flexível 1/2" x 30 cm, parafusos/arruelas/buchas S-8, e tubo de descida externo com curva.	unid	84,00
14.4	Lavatório de louça 29,50 x 39,00 cm, padrão popular, inclusive nipel e engate de 30 cm; válvula, sifão, torneira e parafusos/buchas para fixação	unid	84,00
14.5	Chuveiro plástico, simples, com haste, para água fria	unid	84,00
15.0	CAIXA DE INSPEÇÃO		
15.1	Locação simples (0,54 x 0,54)m	m²	24,36
15.2	Escavação manual em terra (0,54x0,54x0,24)m	m³	5,04
15.3	Concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25) sarrafeado com acabamento semi-liso (c = 0,04 m)	m³	0,84
15.4	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	42,00
15.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)	m²	50,40
15.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina).	m²	50,40
15.7	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (argamassa com c=4cm)	m³	0,84
16.0	PINTURA		
16.1	À base de cal hidratada (03 demãos) - casinha	m²	2.204,16
16.2	À base de cal hidratada (03 demãos) - degrau	m²	20,16
16.3	À base de cal hidratada (03 demãos) - laje (interno/beirais)	m²	265,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018



Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, 09:20

Chave de Impressão: xAy5Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas



16.4	A base de esmalte sintético (02 demãos) - na porta de madeira	m²	294,00
17.0	TANQUE SÉPTICO		
17.1	Locação simples (2,12 x 1,14)m	m²	203,28
17.2	Escavação manual em terra (2,12 x 1,14 x 1,57)m	m³	318,36
17.3	Concreto simples traço 1:4:8 (cimento + areia + brita nº 25) sarrafeado com acabamento semi-liso (o = 0,07m)	m³	14,28
17.4	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	771,12
17.5	Chapisco com argamassa 1:4 (cimento + areia grossa)	m²	771,12
17.6	Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia fina).	m³	771,12
17.7	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (lajotas com e=7cm)	m²	14,28
18.0	SUMIDOURO		
18.1	Locação simples (1,04 x 1,04)m	m²	90,72
18.2	Escavação manual em terra (1,04 x 1,04 x 1,80)m	m³	163,80
18.3	Alvenaria de 1/2 vez de tijolos de 08 furos, assentados com argamassa mista traço 1:2:8 (cimento + cal hidratada + areia)	m²	568,68
18.4	Camada filtrante com brita nº 4 ou 50 mm (h=0,60m)	m³	31,92
18.5	Cobertura de concreto armado traço 1:3:4 (lajotas com e=7cm)	m²	6,72

Pedra Lavrada, 22 de Agosto de 2017.

CARTÓRIO
CARLOS ULYSSES

JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito Constitucional



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134875/2018, emitida em 06/08/2018

Certidão nº 134875/2018
07/08/2018, 09:20
Chave de Impressão: xAy5Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2018 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba****Nº 117655/2016****Emissão: 26/08/2016****Validade: Indefinida****Chave: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PAULO LINS DANTAS

Registro: 161323457-0

CPF: 082.861.994-80

Endereço: RUA TEREZINHA DE FARIAS, 147, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410523

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 15/05/2014

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160066909, PB20160066914

Certidão nº 117655/2016

13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LINS DANTAS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB.**, conforme contrato de execução nº 0041/2014, anotado na ART Nº PB20160066914, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1.1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA	ud	12
1.1.2	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	10
1.1.3	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	771,45
1.2	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
1.2.1	LIMPEZA (DESMATAMENTO) MECANIZADA DO TERRENO	m ²	2.000,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÕES		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE	m ³	122,16
2.2	ATERRO		
2.2.1	ATERRO COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO (REATERO), APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	m ³	122,16
2.2.2	ATERRO DO CAIXÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M	m ³	142,01
2.3	ALVENARIA		
2.3.1	ALVENARIA DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA P/ FUNDAÇÕES COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1 : 6	m ³	84,24
2.3.2	EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TUOLO DE 8 FUIOS ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA NO TRAÇO 1:2:8	m ³	28,19
2.4	CONCRETO		
2.4.1	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM ECK=10MPA COM FORMA EM TÁBUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m ³	4,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

2.4.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK=30MPA COM FORMA EM TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	m³	8,15
2.4.3	CONCRETO MAGRO, TRAÇO 1 : 4 : 8 (CIMENTO, AREIA, BRITA GRANÍTICA) COM BETONEIRA (PREPARO E LANÇAMENTO)	m³	1,9
3.0	SUPER - ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO		
3.1.1	CONCRETO ARMADO PARA CINTA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA	m³	3,19
3.1.2	CONCRETO ARMADO PARA PILARES COM FCK >= 30MPA COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRANO	m³	11,68
3.1.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGA COM FCK >= 30MPA COM FORMA DE TABUA COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES COM BETONEIRA	m³	12,12
3.1.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM REVESTIMENTO CIMENTADO COM E= 0,04M E L= 0,40M (ALMOXARIFADO, ARQUIVO E DEPÓSITO DE LIMPEZA)	m	17,85
3.1.5	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,45M REVESTIDA EM AZULEJO (DEPÓSITO DE ALIMENTOS)	m	9,9
3.1.6	PRATELEIRA (BALÇÃO) DE ATENDIMENTO DA CANTINA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,50M REVESTIDA EM AZULEJO	m	1,6
3.1.7	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO COM E=0,05M E L=0,60M REVESTIDA EM AZULEJO (PANELEIRO E COZINHA)	m	7,45
3.2	PRE-MOLDADOS		
3.2.1	LAJE PRE-MOLDADA INCLINADA PARA COBERTA COM ESPESURA DE 10CM, CONCRETO FCK=30MPA	m²	93,81
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA		
4.1.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS E 15CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA 1 - 2 - 8 (CIMENTO, AREIA)	m²	784,04
4.2	COBOGOS		
4.2.1	ELEMENTO VAZADO EM CONCRETO DE DIMENSÕES 30X30X9 CM, MODELO COTESE	m²	31,62
4.3	MUROS E CERCAS		
4.4.1	MURO EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS COM COLUNAS EM CONCRETO C/ H= 2,00M, REBOCADO E CAIADO	m	140
4.4.2	MURETA EM ALVENARIA COM H=0,50M PARA APOIO DO GRADIL FRONTAL	m	40
5.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS		
5.1	ESQUADRIAS		
5.1.1	PORTAS DE MADEIRA		
5.1.1.1	PORTA DE MADEIRA DE LEI (IPÊ OU JATOBÁ) DO TIPO MACHEADA INCLUSIVE FORRA, ALIZAR E DOBRADIÇAS COM ANÉIS, EXCLUSIVE FECHADURA, CONFORME DETALHES (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	32,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

5.1.2	JANELAS DE MADEIRA		
5.1.2.1	BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA DE 1", SEM VIDRO, CONFORME PROJETO	m²	41,59
5.1.3	GRADES OU PORTÕES		
5.1.3.1	GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	3
5.1.3.2	GRADE COMPLEMENTAR DA MURETA EM FERRO, CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	60
5.1.3.3	PORTÃO DE FERRO CONFORME DETALHE FORNECIDO PELO SETOR DE ARQUITETURA DA UMB/COTESE	m²	1,68
5.1.3.4	BARRAS DE APOIO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO C/ D=0,035M PARA BANHEIROS COM TRANSFERÊNCIA LATERAL (DEFICIENTES)	m	3,4
5.1.4	VIDROS		
5.1.4.1	VIDRO DO TIPO FANTASIA MARTELADO DE 4MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	41,59
5.2	FERRAGENS		
5.2.1	FERRAGENS PARA PORTAS		
5.2.1.1	CADEADO 35MM	ud	2
5.2.1.2	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA, COM CILINDRO E COM MAÇANETA DO TIPO TACO DE GOLFE, LA FONTE, PADO OU AROUCA REF. 1084519/55-2, PADRÃO LUXO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	13
5.2.1.3	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO DE SOBREPOR - CILINDRO REGULÁVEL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	2
5.2.1.4	FERROLHO TIPO PISTOLA EM LATÃO CROMADO DE 3" (DART)	ud	4
6.0	COBERTURAS		
6.1	ESTRUTURA PARA TELHADO (MADEIRA OU METÁLICA)		
6.1.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERÂMICAS COM VÃOS DE 3,00 A 7,00M	m²	453,35
6.1.2	MADEIRAMENTO PARA TELHA CANAL (APENAS CAIBROS E RIPAS) (RECREIO COBERTO)	m²	57,8
6.2	TELHAS		
6.2.1	COBERTA EM TELHA DE CERÂMICA Prensada de 1", DO TIPO CANAL, INCLUSIVE CAPOTE	m²	511,15
6.3	CUMEEIRA, CALHAS, ALGEROL E BEIRA-E-BICO		
6.3.1	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA	m	70,63
6.3.2	ALGEROL EM CONCRETO COM 20CM DE LARGURA E 3CM DE ESPESURA	m	41,57
6.3.3	BEIRA E BICO	m	8,78
6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALGEROL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS COM RESINA ACRÍLICA E ADITIVOS MINERAIS, APLICADA EM 3 CAMADAS CRUZADAS	m²	8,31
7.0	REVESTIMENTOS E FORROS		
7.1	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
7.1.1	AZULEJO BRANCO (11CM X 11CM) COM JUNTA A PRUNDO ASSENTADOS COM GORNA DE CIMENTO EM EMBOCO EXISTENTE, REJUNTADO COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	m²	98,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

7.1.2	CHAPISCO DE ADERÊNCIA PARA PAREDES VERTICAIS TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - COM 5MM DE ESPESSURA	m²	1.757,25
7.1.3	EMBOÇO INTERNO PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, CERÂMICAS, PASTILHAS ETC TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 15MM	m²	416,45
7.1.4	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8 CIMENTO CAL E AREIA COM ESPESSURA DE 20MM - MASSA ÚNICA PARA PAREDES VERTICAIS	m²	1.340,80
7.1.5	REVESTIMENTO EM SUPERFÍCIE VERTICAL EM CERÂMICA DO TIPO A, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10X10CM. ELISABETH, ELIANE OU PORTO BELO	m²	317,84
8.0	PINTURAS		
8.1	APARELHAMENTO - PAREDES E TETOS PARA PINTURA		
8.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS PARA TINTA LAVÁVEL, EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)	m²	358,74
8.2	PINTURA À BASE DE ÓLEO EM ESQUADRIAS		
8.2.1	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 02 (DUAS) DEMÃOS COM FUNDO BRANCO FOSCO	m²	81,38
8.2.2	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM ESQUADRIAS METÁLICA COM 2 DEMÃOS, INCLUSIVE 2 DEMÃOS DE ANTICORROSIVO	m²	83,17
8.3	PINTURA EM PAREDES E TETOS		
8.3.1	PINTURA LAVÁVEL 100% ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, SEM EMASSAMENTO, EXECUTADA EM 02 (DUAS) DEMÃOS (FACHADAS)	m²	358,74
8.3.2	PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA COM CORANTE	m²	2,53
8.3.3	PINTURA A CAL EM 03 (TRÊS) DEMÃOS	m²	1.436,15
8.3.4	PINTURA A CAL - 03 (TRÊS) DEMÃOS EM ELEMENTO VAZADO	m²	79,05
8.4	PINTURA EM MADEIRAMENTO DA COBERTA		
8.4.1	TRATAMENTO DE MADEIRAMENTO DA COBERTA COM CUPINICIDA		766,73
9.0	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	PAVIMENTAÇÕES INTERNAS		
9.1.1	LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM E=0,08M NO TRAÇO 1:4:8 (CIMENTO, BRITA GRANÍTICA E AREIA GROSSA)	m³	34,21
9.1.2	PISO CERÂMICO TIPO A, PEI V, 20 X 20 CM, LISO, NA COR BRANCA, ELJANE, PORTO BELO OU CECRISA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m²	45,74
9.1.3	PISO EM GRANILITE MOLDADO NO LOCAL, COM ACABAMENTO POLIDO (E = 10 MM), FORMANDO QUADRADOS DE 1,00 X 1,00 M COM JUNTA PLÁSTICA BRANCA	m²	381,91
9.1.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM	m²	427,65
9.2	PAVIMENTAÇÕES EXTERNAS		
9.2.1	PISO INTERTRAVADO E=8,00CM	m²	165,62
9.2.2	CALÇADA DE ACESSO COM L=1,30 M	m²	6,5
10.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
10.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1.1	TUBOS E CONEXÕES EM GERAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.1.1.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D= 1 1/4" (40MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL D= 1" (32MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	12
10.1.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DIÂMETRO DE 3/4" (25MM) INCLUSIVE CONEXÕES	m	18
10.1.1.4	COLUNA DE VENTILAÇÃO EM PVC DE 50MM	m	12
10.1.1.5	PONTO HIDRAULICO COM REDE INCLUSIVE ABERTURA E ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	19
10.1.2	CAIXA D'ÁGUA, CISTERNAS, OUTROS		
10.1.2.1	BOIA DE 3/4" EM PVC, PARA CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA	ud	2
10.1.2.2	CONJUNTO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 LT E CISTERNA COM CAPACIDADE PARA 16.000 LT, OBEDECENDO AOS DETALHES ARQUITETÔNICOS	ud	1
10.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.2.1	TUBOS E CONEXÕES EM GERAL		
10.2.1.1	PONTO SANITÁRIO MÉDIO SEM REDE PVC	pt	14
10.2.1.2	RALO SINFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ud	7
10.2.1.3	REDE EM TUBO DE PVC DE 100MM COM VALAS	m	40
10.2.2	FOSSA, SUMIDOURO, OUTROS		
10.2.2.1	CAIXA COLETORA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,60X0,60X0,60)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	2
10.2.2.2	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,40X0,40X0,40)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	1
10.2.2.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	4
10.2.2.4	FOSSA SÉPTICA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 4,40M X 2,55M E H=2,00M - TIPO IV	ud	1
10.2.2.5	SUMIDOURO PARA FOSSA SÉPTICA COM DIÂMETRO DE 3,00M E ALTURA UTIL DE 6,35M - TIPO IV	ud	1
10.3	APARELHOS SANITÁRIOS		
10.3.1	LOUÇAS EM GERAL		
10.3.1.1	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	4
10.3.1.2	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA VITRIFICADA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA, ELISABETH, CELITE OU DECA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.3.1.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, ELISABETH, CELITE OU DECA COM FERRAGEM E SIFÃO PLÁSTICO	ud	5
10.3.2	METAIS SANITÁRIOS		
10.3.2.1	REGISTRO DE GAVETA DE 1 1/2" COM CANOPLA PADRÃO COMERCIAL	ud	7
10.3.2.2	REGISTRO DE PRESSÃO (PASSAGEM) METÁLICO DE 3/4" COM CANOPLA PADRÃO NORMAL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	5
10.3.2.3	TORNEIRA DE METAL CROMADO DE 3/4", DE CANO LONGO, PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU DOCOL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

10.3.2.4	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO (BICO DE PATO) DE 1/2", PADRÃO NORMAL, CELITE, DECA OU DOCOL (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	5
10.3.2.5	TORNEIRA SIMPLES DE 1/2" (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	7
10.3.3	COMPLEMENTOS		
10.3.3.1	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR DE PLÁSTICO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	4
10.3.3.2	CABIDE DE LOUÇA BRANCA, OU EM CORES TIPO GANCHO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	ud	3
10.3.3.3	CHUVEIRO PLÁSTICO COM CANOPLA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	ud	1
10.3.3.4	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES	ud	5
10.3.3.5	RALO SIFONADO DE 100MM PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	ud	7
10.3.4	BANCADAS, BALCÕES, OUTROS		
10.3.4.1	LAVANDERIA PRÉ-MOLDADA EM RESILÍNEA COM 1,20M DE COMPRIMENTO (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
10.3.4.2	BALCÃO EM RESILÍNEA COM UMA CUBA - L=1,50M (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	ud	1
11.0	CENTRAL DE ÁGUA GELADA		
11.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ÁGUA GELADA EM CHAPA PRÉ-PINTADA BRANCA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA COM CAPACIDADE PARA 190 LT, CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE 3° C E 12° C, CARTUCHO FILTRANTE EM FIBRA DE CELULOSE, APARADOR COM 05 TORNEIRAS EM AÇO INOX 304, UNIDADE CONDENSADORA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E RUÍDO E CAPACIDADE DE 1/5 HP E TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA ESTANHADA PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA	ud	1
12.0	INST. ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E MECÂNICAS		
12.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1.1	BRAÇO DE TEMPO COM LÂMPADA MISTA DE 160 W	ud	10
12.1.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ MEDINDO (0,50X0,50X0,50)M, REVESTIDA INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3	ud	4
12.1.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ (0,60X0,60X0,60)M REVESTIMENTO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	ud	1
12.1.4	CAMPAINHA ESCOLAR (150MM - 220V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	1
12.1.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10 A 30A	ud	7
12.1.6	INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 01(UMA) TECLA - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	17
12.1.7	INTERRUPTOR CORRENTE, DE EMBUTIR COM 02(DUAS) TECLAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ud	4
12.1.8	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO CALHA SEM TAMPA, COMPLETA (2X20W), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ud	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

12.1.9	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X40) W. TIPO CALHA SEM TAMPA INCLUSIVE LAMPADAS E REATOR DE PARTIDA RAPIDA, ALTO FATOR DE POTENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	45
12.1.10	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8W FLUORESCENTE, COM CHAVE SELETORA P/ FUNCOES (DESLIGADO / 01 LAMPADA / 02 LAMPADA), AUTONOMIA DE 3 A 6 HORAS, FIXADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	8
12.1.11	NOFUSE DE 70 AMPERES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	ud	1
12.1.12	PONTO DE LUZ COM REDE ELETRICA RIGIDO DE 3/4" FIO DE 2,5MM² COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	75
12.1.13	PONTO DE TOMADA INTERNA, REDE PRINCIPAL FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2", COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	pt	14
12.1.14	PONTO DE TOMADA ATERRADO COM REDE ELETRICA DE 2,5MM² (F+N+T), EM ELETRODUTO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCAVEL, COM CONEXOES, COM PERCURSO EM ALVENARIA E SUBTERRANEO (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	pt	12
12.1.15	PONTO PARA AR-CONDICIONADO COMPLETO	ud	2
12.1.16	PONTO DE VENTILADOR FIO DE 2,5MM² ELETRODUTO DE 1/2" COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	ud	11
12.1.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 24 DISJUNTORES INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS (FORNECIMENTO E COLOCACAO)	ud	1
12.1.18	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRANSFORMADOR 45 KVA.	ud	1
12.1.19	REDE DE DISTRIBUICAO COM 4 FIOS DE 2,5MM EM ELETRODUTO LEVE DE 3/4"	m	25
12.2	INSTALACOES TELEFONICAS		
12.2.1	PONTO DE TELEFONE, INCLUINDO ABERTURA E PREENCHIMENTO DE RASGO	pt	3
12.3	INSTALACOES PARA TV		
12.3.1	PONTO DE TOMADA DE ANTENA EM CABO RG-59 - 75 OHMS, EM ELETRODUTO TAMANHO NOMINAL 25, PVC, ROSCAVEL, COM CONEXOES, RASGOS EM ALVENARIA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	pt	1
12.4	INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS		
12.4.1	BOMBA SUBMERSA ELETRICA COM POTENCIA DE 3/4 HP (FORNECIMENTO E INSTALACAO)	ud	1
13.0	ELEMENTOS DECORATIVOS/MOBILIARIO		
13.1	ELEMENTOS DECORATIVOS		
13.1.1	ABERTURA DE LETREIRO	ud	24
13.1.2	LOGOTIPO DO GOVERNO DO ESTADO	ud	1
13.1.3	PLACA INAUGURATIVA EM GRANITO VERDE CASCADA OU VERDE SERIDÓ, COM INSCRIÇÕES VAZADAS E PINTADAS DE (0,60 X 0,40)M	ud	1
13.1.4	BASE PARA MASTROS DE BANDEIRA	ud	1
13.1.5	MASTRO METALICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 5,50 M COM SISTEMA MOVEL PARA FACILITAR A COLOCACAO DOS FIOS, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCA	ud	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

13.1.6	MASTRO METÁLICO (LATERAL) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" C/ ALTURA DE 6,00 M COM SISTEMA MOVEL PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DOS FIOS, FIXADO EM BLOCO DE CONCRETO DE (0,30 X 0,30 X 0,50) M COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCA	ud	1
13.2	MOBILIÁRIO		
13.2.1	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO TEXTURIZADO RETICULADO DO TIPO LOUSALINE (3,00 X 1,10)M, MODELO COTESE	ud	6
14.0	LIMPEZA/ ENTREGA DA OBRA		
14.1	LIMPEZA		
14.1.1	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA	m²	460
14.1.2	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	36

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Me
Prefeito ConstitucionalJAIRO HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua José Carlos da Silva, 269, Centro, Montadas-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JAIRO HERCULANO DE MELO
Dou fé. Montadas/PB - 23/08/2016
Escrivente: Mirian Cely Giná Silva
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 2,04
Selo Digital: ADQ89673-W2Y2
Acesse o site <https://selodigital.tpb.jus.br>

Mirian Cely Giná Silva
ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS			
ATESTADO			
Declaramos para os devidos fins que a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil JOÃO PAULO LINS DANTAS, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161323457-0 os serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO "PAULO DE SOUSA" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB., conforme contrato de execução nº 019/2014, anotado na ART Nº PB20160066909, tendo executado os serviços de acordo com as especificações e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m²	10
2.0	DEMOLIÇÃO/RETIRADA		
2.1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UNID.	28
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m²	8,68
2.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	63
2.4	ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	m²	53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016



Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

3.0	ESQUADRIAS		
3.1	PORTA DE MADEIRA - PM 1 (80 X 210) - COM FERRAGENS	UNID.	18
3.2	PORTA DE MADEIRA - PM 1 (90 X 210) - COM FERRAGENS	UNID.	4
3.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA RADIOLÓGICA, 01 FOLHA DE ABRIR C/ ESPESSURA DE BLINDAGEM ADEQUADA, C/ ALIZAR BLINDADO, C/ ACABAMENTO MELAMINICO E FAIXAS DE PROTEÇÃO. 0,80X2,10	UNID.	6
4.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
4.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES NO TRAÇO 1:3 - INTERNAS E EXTERNAS	m²	63
4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO SUPERFÍCIE BARITADA E=2CM(40kg/m²)	kg	2520
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=7CM, PREPARO MANUAL	m²	70
5.2	PISO CERÂMICO PEI IV - 30 X 30, ASSENTADO COM ARGAMASSA, INCLUSIVE REJUNTE	m²	70
5.3	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPA) ESPESSURA 7CM	m²	36,48
6.0	PINTURA		
6.1	PINTURA EPOXI TRÊS MÃOS	m²	3112,23
6.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, 02	m²	201,6
7.0	SERVIÇOS FINAIS		
7.1.1	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	m²	98,61
7.1.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.757,25

MONTADAS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

Jairo Herculano de Melo
Prefeito ConstitucionalJAIR HERCULANO DE MELO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MONTADAS CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua José Cirino da Silva, 269, Centro, Montadas-PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JAIR HERCULANO DE MELO
Dou fé. Montadas/PB - 23/08/2016
Escrevente: Mirian Cely Ginu Silva
Emol R\$ 10,19, FARPEN R\$ 0,25, MP R\$ 0,16, FEPJ R\$ 2,04
Selo Digital:ADQ89672-17F9
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Mirian Cely Ginu Silva
ESCREVENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 117655/2016, emitida em 13/09/2016

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C729

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066909

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RNP: 161323457-0

Registro: 000341314-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento:

Cidade: MONTADAS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 00019/2014-CPL

Valor: R\$ 198.400,00

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

Email:

Celebrado em: 10/06/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 24/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da obra.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento:

Cidade: MONTADAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/06/2014

Finalidade: Saúde

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

Email:

Previsão de término: 30/07/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->
EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA

Quantidade

480,00

Unidade

m²

5. Observações

Execução de uma reforma de um hospital no município de montadas.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-88

Local

data

Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 07/06/2016

Nosso Número: 1432469

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066914

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOAO PAULO LINS DANTAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

RNP: 161323457-0

Registro: 000341314-4

2. Contratante

Contratante: Prefeitura de Montadas

RUA José Veríssimo de Souza

Complemento:

Cidade: MONTADAS

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 00041/2014

Valor: R\$ 559.572,51

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: 91

CEP: 58000000

Email:

Celebrado em: 23/09/2014

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 24/08/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Conclusão da obra.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Montadas

RUA Custódio Jose da Silva

Complemento:

Cidade: MONTADAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 24/09/2014

Finalidade: Escolar

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.739.351/0001-20

Nº: S/N

CEP: 58000000

Email:

Previsão de término: 28/10/2016

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	460,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA	460,00	m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4(QUATRO) SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB, em substituição a ART Nº 10000000000092085

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44
Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

102



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160066914

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO LINS DANTAS - CPF: 082.861.994-80

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura de Montadas - CNPJ: 08.739.351/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 07/06/2016

Nosso Número: 1432471

Certidão nº 117655/2016
13/09/2016, 09:44

Chave de Impressão: 997cY3a62bY1BYy8C7Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2016 e contém 14 folhas

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** estabelecida na Rua João Luiz S/N, bairro Centro, CEP 58750-000, Fone 83 99909-4835 na Cidade de JURU no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 17.560.794/0001-40 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor-Titular **EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA**, e pelo outro lado o Sr. **DALMO TEIXEIRA NETO** brasileiro, estado civil Solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 161619106-6, Residente e domiciliado na Av. Antônio Lira, nº 74, apto 301, bairro Tambaú, CEP 58750-000, Fone 83 99843-9999, na cidade de João Pessoa no Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenheiro Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

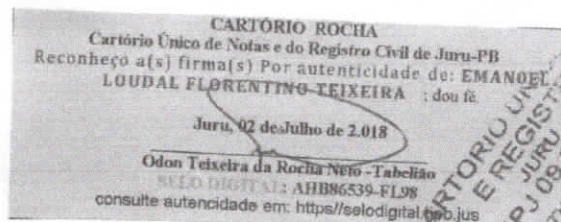
O prazo de validade deste contrato é indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, um comunicado escrito com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

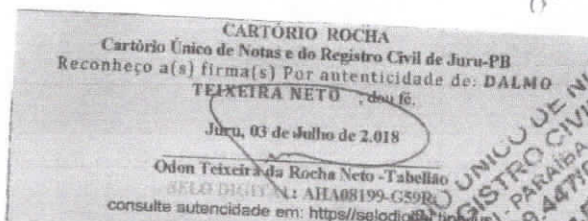
Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 16 de junho de 2017.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA




DALMO TEIXEIRA NETO



TESTEMUNHAS:





Av. Sotom de Lucena, 80 - Centro - CEP: 58750-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicobrega12@gmail.com



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Autenticado no Livro 40004 sob No. 29733, registrado no R-002 sob No. 06873 e arquivado neste serviço. Certificação de Conceição-PB, 04/07/2018, 18:34:50

Kalina Ligia Ferreira Leite - ESCRIVENTE

EMP. Nº 17109,61 - TABELIÃO - 442.883 - PERIÓDICO Nº 137

SELO DIGITAL: AFI 55662-320H

Confira a autenticidade em: https://selodigital.tpb.jus


Kalina Ligia Ferreira Leite
Escrivente Encarregada

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃO PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - Tabelião
ALEXANDRE BRAGA PEGADO - Tabelião Substituto
KALINA LIGIA FERREIRA LEITE - Escrevente Encarregada
Conceição - Paraíba



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26153006200586349846-1
Data: 30/06/2020 10:41:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72500-3ZUN;



CNJ: 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valtier Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2022 09:22:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26153006200586349846-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf626cdfec02beea4e01536cd3c55cef5e33eb8055b952b859f639c89844665f676449ad1cc50c06c2a255c13a8fb0e31c4f796afbcb6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 04.873-9
R. Francisco Estácio Pinheiro, 110 - Bairro São Gabriel - CEP 51020-020 - Recife, PE - Tel: (81) 3441-0444 - Fax: (81) 3441-0444

Autenticação Digital
De acordo com o art. 319, § 2º, do CC/2002, o sistema de registro eletrônico, por meio de assinatura digital, produzida por meio de certificado digital, tem a mesma validade da assinatura manuscrita, desde que o sistema de registro eletrônico esteja devidamente autorizado pelo Poder Judiciário.

Cod. Autenticação: 26152308180836490073-1; Data: 23/08/2018 08:40:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ32885-GT19;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Gilson de Oliveira David
Tribunal

CONFEA CREA

CREA-PB
Regist. Nacional
1591663/2017

Registro Nacional
Data do Criação:
27/04/2017

Titulo Profissional
Estatuto Profissional
1396

Nome
EVALDO TEIXEIRA NETO

Data do Registro no Crea-PB
18/01/2017

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/02/2022 20:13:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26152308180836490073-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be697895337a19919922bedebd64de8251d058bc1389fda1c102f3f99b69f6abd64b16011519be36db375dda10a493c4f796afbc6267501964b46427b3f6ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signature]

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, por intermédio do seu representante legal e do seu responsável técnico, abaixo identificados, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que:

1. Manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o profissional **DALMO TEIXEIRA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente por essa Prefeitura;
2. Se compromete a informar as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico-profissional especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita e declaração formal da sua disponibilidade;
3. **CURRICULUM DE SERVIÇOS JÁ EXECUTADOS:** **DALMO TEIXEIRA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6. 1 - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ABEL MENDONÇA NA COMUNIDADE APARECIDA, DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO APOLINÁRIO NO SÍTIO CATOLÉ E DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE DESTERRO/PB, ART PB20190242310 E CAT 145777/2019, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES. 2 - EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MITUAÇU E GURUGI NO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, ART PB20170150113 E CAT 148966/2019, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 3 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, EM FRENTE A UBS NO SÍTIO CATOLÉ, NO MUNICÍPIO DE JURU/PB, ART PB20200308279 E CAT 153324/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 4 - EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE PALMEIRA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA - PB E SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ACADEMIA DA SAÚDE DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMACULADA -PB, ART PB20180196773, PB20190241005 E CAT 153621/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES; 5 - 4 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA - PB, ART PB20190269172 E CAT 152743/2020, empresa executora ELX CONSTRUÇÕES;
4. Eu, **DALMO TEIXEIRA NETO**, Engenheiro Civil, CREA 161619106-6, tendo examinado o edital CR nº 001/2022, **DECLARO**, na qualidade de responsável técnico da empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, que estou ciente e de acordo com a minha indicação como responsável técnico para execução e averiguação dos serviços objeto desta licitação.

[Handwritten signature]
EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
Dalmo Teixeira Neto
Engenheiro Civil
CREA 161619106-6
DALMO TEIXEIRA NETO
ENGENHEIRO CIVIL

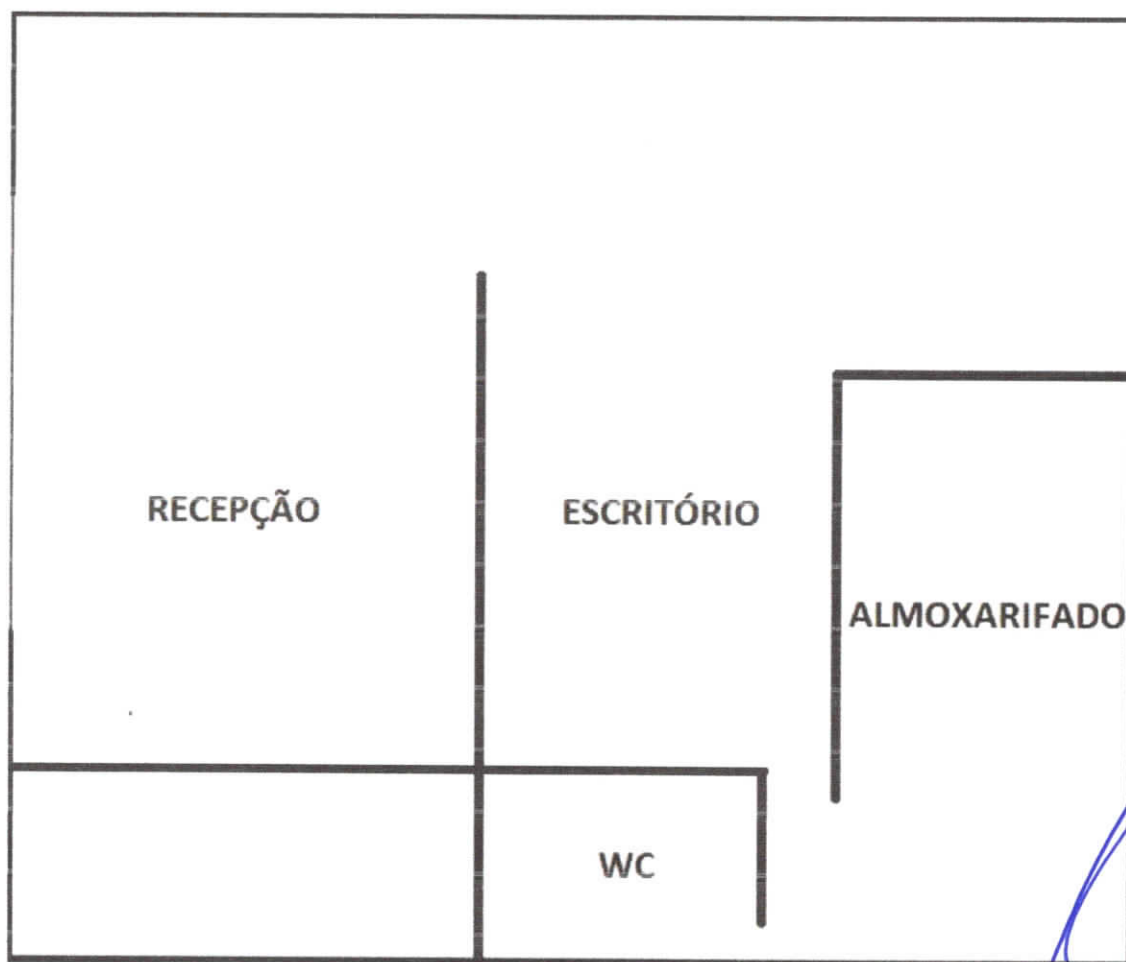


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **APRESENTA:** O layout das instalações;




EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

ELF TEIXEIRA
Construções e Serviços
CNPJ: 17.560.794/0001-40



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Os equipamentos e máquinas (mínimos) estarão disponíveis para a realização do objeto dessa Tomada de Preço, e que nos comprometemos a dispô-los, para empregos imediatos no máximo 10 dias consecutivos a partir da assinatura do contrato, e, também, que eles se encontram em condições adequadas de utilização: Caminhão Caçamba, Retroescavadeira, Perfuratriz, Compressor, Carro de Passeio, Betoneira de 400lts motor monofásico, Andaime 1x1,20, Furadeira de impacto auto reversível, Serra mármore e granito, Compressor para pintura 280psi, Compactador tipo pula pula, para compactação de solo, Máquina de corte industrial, Furadeira de impacto industrial, Serra manual para madeira, Vibrador para concreto, Lixadeira para acabamentos e corte, Marteleto para perfuração de rochas 2º categoria, Poli serra para corte diversos, Furadeira para perfuração em concreto e Aparafusadeira para acabamento. E os demais Equipamentos, aparelhos, máquinas ou materiais que achar necessário para o andamento da obra será locado ou adquirido mediante a compras futuras de forma a não sofrer nenhum dano a execução dos serviços do objeto licitatório em destaque.

Declaramos, ainda que os Profissionais e prestadores de serviços, (Mestre de obra, Motorista, Encanador, Carpinteiro, Servente, Calceteiro, Gari, Eletricista, Podador, Pintor, Pedreiro) e outros profissionais que achar necessário para o andamento da obra serão contratados no município onde será executado a obra. E que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas por essa Prefeitura e que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562 SSP/PB



Handwritten signature in blue ink.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



1/2

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

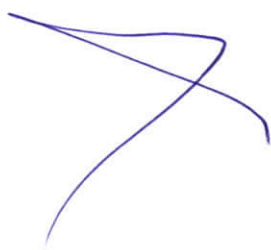
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Caso contratada, se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual.


EMANOEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562





1/2



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

JURU, 27 de julho de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA ESCOLA DE 12 SALAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, CONFORME PLANILHAS E CONVÊNIO Nº 355/2022 COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DECLARAÇÃO

A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.560.794/0001-40, sediada na Rua João Luiz, s/n, CEP 58.750-000, centro, JURU – PB, e-mail elxengenharia@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei. Que:

Caso contratada, executaremos a obra dentro do prazo estabelecido no edital.


EMANUEL LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA
TITULAR-ADMINISTRADOR
RG 2.574.562



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP		Protocolo: PBC2201294136		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 25600004806	CNPJ 17.560.794/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/2013	Início de Atividade 08/02/2013	
Endereço Completo Rua JOÃO LUIZ, N° SN, CENTRO - Juru/PB - CEP 58750-000				
Objeto O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAIS OBRAS D URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENRGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COSNTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM DE INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTROS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS E TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE FUNDAÇÕESMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E IONDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA	CPF 009.667.564-01	Administrador S	Início do Mandato 08/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EMANOEL LOUDAL FLORENTIO TEIXEIRA		CPF 009.667.564-01	Início do Mandato 01/02/2013	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220294682	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 11:49:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OHCAOAUP.



PBC2201294136

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

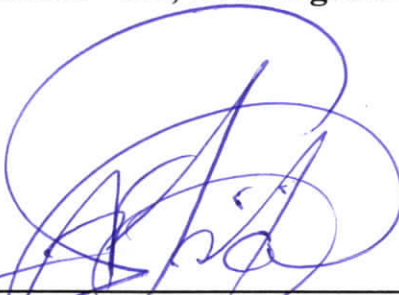


Estado da Paraíba
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RECIBO DE GARANTIA
CONCORRÊNCIA 001/2022

Recebi da Empresa Recebi da Empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E
SERVICOS EIRELI, **CNPJ de nº 17.560.794/0001-40**, com sede na Rua João Luiz-
Centro, JURU - PB, através do seu Representante legal o Senhor **Emanoel Loudal**
Florentino Teixeira, CPF nº 009.667.564-01, Apólice Seguro Garantia de nº
1007507046271 datada em **27/07/2022** referente a **Concorrência 001/2022**.

Princesa Isabel – PB, 01 de Agosto de 2022.



SILVINO ALBERTO FELIX ISÍDIO
Presidente da CPL

